

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Poder Legislativo

LEI N°2010/2015

"DÁ NOME DE LUIZ FERNANDO BRAGA, A RUA TRÊS DO BAIRRO ALTO DO RETIRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

- Art. 1°. Fica denominada LUIZ FERNANDO BRAGA, a Rua Três, do Bairro Alto do Retiro, código de logradouro 17/617-3.
- Art. 2° . O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de outubro de 2015.

Presidente \

Anísio Coelho

Vereador Autor: Gilberto Carlos Mendes Gil